



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Assessoria Jurídica
Secretaria de Meio Ambiente
Vereador 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 85/2012

Súmula:- Dispõe sobre a concessão de contribuição para a COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

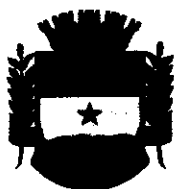
- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Meio Ambiente, autorizado a conceder Contribuição à COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana – CNPJ nº. 06.017.304/0001-48, no valor de até R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais), visando complementar o pagamento da manutenção das atividades da cooperativa, conforme decisão do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Apucarana.
- Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento do Município, através da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo (Fundo Municipal de Meio Ambiente), (Lei Municipal nº. 265/2011, de 20 de dezembro de 2011).
- Art. 3º.** A COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana, beneficiária da Contribuição de que trata esta Lei, deverá prestar contas em conformidade com o que dispõe a Resolução nº. 28/2011, de 06 de outubro de 2011, e Instrução Normativa nº. 61/2011, de 01 de dezembro de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 07 de maio de 2012.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim - Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161





Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

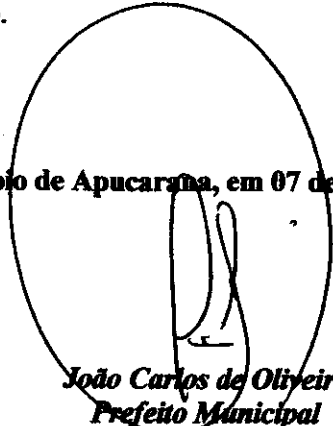
A COCAP – Cooperativa Mista de Trabalho e Produção de Catadores e Separadores de Materiais Recicláveis de Apucarana solicita liberação de recursos, no valor de até R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais).

É oportuno salientar a importância que têm os trabalhos realizados pelas cooperativas recicladoras, em particular o da COCAP, uma instituição organizada que disponibiliza novas oportunidades em inúmeros aspectos sociais aos seus associados e colaboradores.

Faz-se necessário o poder público viabilizar recursos, pois sempre respondeu às necessidades da Cooperativa e considerando que muitas famílias dependem do trabalho ali realizado, solicitamos mais uma vez este apoio financeiro.

Contamos assim, com a necessária autorização dos nobres Vereadores e Vereadoras, para concretizarmos esta contribuição.

Município de Apucarana, em 07 de maio de 2012.



João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

